



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 002 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 08-05-2019

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, em reunião agendada no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, conforme convocatória enviada, que contou com a pauta: 1) Posse dos Conselheiros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal – gestão 2019/2020. 2) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo – exercício 2019. 3) Aprovação da Tabela de Cargos e Salários. 4) Análise e aprovação de Projetos LIF – Lei de Incentivo Fiscal e 5) Formação de Comissões. O Presidente do Conselho Deliberativo fez a abertura agradecendo a presença de todos por estarem, naquele momento, contribuindo com o trabalho importante que é o desenvolvimento da cultura na cidade, dizendo que o Conselho Deliberativo é o órgão que dá apoio e sustentação para que se possa trabalhar e desenvolver os projetos que são realizados através da Fundação Cultural. Prosseguindo, disse que já estava há dos anos diante desse trabalho e que o biênio de 2019/2020, que se iniciava, embora um pouco atrasado, era muito importante para a FCCR, o município e a sociedade como um todo, frisando que estavam presentes Conselheiros da gestão passada que vieram acompanhar novos Conselheiros, os novos Conselheiros do Deliberativo e Fiscal, pois que tomariam posse no dia, fazendo agradecimentos aos quais se retirariam e aos quais continuariam. Prosseguindo, registrou a presença do Dr. Márcio, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados de São José dos Campos e Senhora Vereadora Dulce Rita, que foi indicada para o Conselho Fiscal. Prosseguindo, comentou que havia cinco itens de pauta, indagando se todos haviam recebido a pauta e que o primeiro item tratava da posse dos Conselheiros para a gestão 2019/2020 e assim passou a palavra para a Secretária do Conselho para que fizesse a leitura do Termo de Posse, conforme segue na íntegra:

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS BIÊNIO 2019/2020 – EM 08/05/2019

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.395.704/0001-49, na Avenida Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos (SP), com acesso pelo Parque da Cidade, em ato presidido pelo seu Diretor Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Aldo Zonzini Filho, nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo para o biênio 2019/2020 pelo Decreto nº 18.042, de 28 de dezembro de 2018 e Termo de Posse datado de 02 de janeiro de 2019, vem à presença dos Senhores Conselheiros indicados para o biênio 2019/2020 e demais convidados ao ato de posse, a qual se insere no inciso II, Art.



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

3º, da Lei nº 3.050/85, para o Conselho Deliberativo e no artigo 10, para o Conselho Fiscal, da mesma lei, o qual expressa os seus agradecimentos pelos trabalhos dos Senhores Conselheiros que, por força de lei, tiveram que deixar o Conselho e deseja boas-vindas aos novos Conselheiros, que neste ato, os declara empossados para o biênio 2019/2020, cujo mandato hoje se inicia, cuja a lista de presença ficará anexa ao presente. Assim, nada mais havendo a registrar, lavrou-se o presente Termo, que vai subscrito pelo Sr. Diretor Presidente Aldo Zonzini Filho. São José dos Campos, 08 de maio de 2019. Prosseguindo, fez a leitura dos nomes, conforme a lista de presença, e cada um deles se apresentou, dizendo qual a entidade que representava, a começar pelo Conselho Fiscal; Vereadora Dulce Rita Chaves Dabkiewicz, representante titular da Câmara Municipal de São José dos Campos. Sr. Emerson Leão de Andrade, representante titular do CORECON - Conselho Regional de Economia. Dra. Iratí Aparecida Santos, representante titular da OAB. Sr. Isídio Diniz Duarte, representante 1º suplente do CORECON. Sr. José Batista Corrá, representante titular da ASSECON – Associação das Empresas Contábeis de SJCampos. Dra. Joslaine Pereira dos Santos Monteiro, representante 1º suplente da OAB. Sr. Welinton dos Santos, representante 2º suplente do CORECON. Prosseguindo com a leitura dos nomes dos Conselheiros do Deliberativo, como segue: Sra. Christina Nancy Camargo Hernandez, representante titular do segmento Personalidade de Notável Saber na Área Cultural. Dra. Cristiane Aparecida Martins de Lima Ferrari, representante titular do segmento Profissionais Liberais. Sr. Enio José Silva Campos Lobo, representante titular do segmento Instituições Empresariais. Sra. Fernanda de Freitas Gonçalves, representante 1ª suplente do segmento Mão-de-Obra da Indústria e Comércio. Sr. Fernando Scarpel, representante titular do segmento Instituições Culturais. Sra. Gisele Moreira Martins da Conceição, representante titular da Secretaria Municipal de Educação. Sra. Hind Nader Elkhouri, representante titular do segmento Clube de Serviços – Lions. Sra. Lidiane Carrilho Sanches de Araújo, representante 1ª suplente da Secretaria de Educação. Sra. Lucema de Moraes Barbero, representante titular do segmento Sindicato dos Empregados. Sr. Luís Gustavo de Moraes Ferras, representante titular do segmento Clube de Serviços – COMAJ. Sr. Marco Antonio Olivatto, representante titular do segmento Esporte e Qualidade de Vida. Sra. Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos, representante titular do segmento Entidades Religiosas. Sra. Maria Helena Toledo de Mira, representante do segmento Instituições Culturais. Sr. Mario Eugenio Coltro, representante titular do segmento Associações Recreativas. Sr. Milton Faria Diniz, representante do segmento ADC's. Sra. Nathalia Adriana Pereira dos Santos, representante 1ª suplente do Sindicato dos Empregados. Sr. Newton Camargo Moraes, representante titular do segmento Clube de Serviços – Rotary. Sr. Paulo André Cunha Ribeiro, representante 1º suplente do segmento Profissionais Liberais. Sra. Sebastiana Leite Furtado, representante 1º suplente do segmento Empregados da FCCR. Sra. Soraya Cristina Uchôa Taques Messias, representante titular do segmento ADC'S. Sr. Vicente de Moraes Cioffi, representante titular do segmento Empregados da FCCR. Prosseguindo e com a palavra, o Presidente chamou dois Conselheiros para assinarem, como testemunha, o Termo de Posse e dizendo que diante do cumprimento das formalidades, ele (Presidente) declarava, oficialmente, empossados os Senhores Conselheiros,



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

parabenizando a todos e chamando-os para foto, dizendo ainda que após a foto, os integrantes do Conselho Fiscal que quisessem se retirar ou acompanhar a reunião do Conselho Deliberativo, que ficassem à vontade. “Os demais Conselheiros que não estiveram presentes, tomarão posse no decorrer das reuniões”. Prosseguindo, o Presidente disse que o próximo item da pauta seria a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do exercício de 2019, e que por via das regras essas reuniões são realizadas às primeiras quartas-feiras do mês, ocasião que exibida em multimídia colocou para aprovação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, o Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. André Cardoso, para discorrer sobre a tabela de cargos e salários, ocasião em que este cumprimentando os Conselheiros disse que a exibição, bem como a aprovação, pelo Conselho Deliberativo, era obrigatoriedade anual, conforme determina a lei, ressaltando que no dia seguinte estaria em votação, na Câmara Municipal, o gatilho de 5%, que é disparado aos servidores sempre que a inflação oficial acumulada, medida pelo INPC atinge 5% e que seriam aplicados aos salários dos servidores, explicando que os valores já estavam computados dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal. Explicou ainda que os empregados da FCCR já tinham recebido os 4% de antecipação nos salários, que foram determinados pelo Sindicato da categoria e com o disparo do gatilho, pela Prefeitura Municipal, descontados os 4%, restariam aos empregados a aplicação de 1% sobre os seus salários. Assim sendo, para que não necessitasse chamar uma reunião extraordinária para aprovação da aplicação da diferença do gatilho, foram exibidas as tabelas dos efetivos, dos comissionados, que são os cargos de livre nomeação e exoneração, bem como os valores da monitoria sem a aplicação dos percentuais e também com os valores dos percentuais já aplicados. Comentou e fez a leitura dos demais itens de cargos, que ao final, indagou se alguém queria se manifestar, ocasião em que o Conselheiro Ênio, representante da Assecre, perguntou qual era a data base e o Diretor Administrativo disse que a data base do Sindicato era no mês de março. Após sanadas as dúvidas e com a palavra, o Presidente colocou a tabela de cargos e salários para aprovação e esta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, o Presidente passou a palavra para o Sr. Antonio – SEC/LIF para falar sobre os projetos da LIF, explicando ser a Lei de Incentivo Fiscal, conforme o próprio nome, são recursos de renúncia em favor de uma atividade, dizendo que para a cultura, este ano, ficou em torno de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), explicando que não é dinheiro em caixa e sim virtual e que requer captação no mercado, pelos projetos que, eventualmente, forem aprovados, frisando ainda, ser uma renúncia que recai sobre o ISSQN e o IPTU. Informou que nos anos anteriores houve um número mais reduzido de projetos culturais e que este ano foi feito um trabalho de divulgação, de orientação e qualificação para os proponentes para que estes tivessem uma visão maior do que pode ser desenvolvido nessa área e isso criou um interesse maior e conseqüentemente o trabalho foi triplicado e que era o Sr. Antonio que conduzia esse trabalho e que, desta feita, trazia o resultado do trabalho. De posse da palavra, o Sr. Antonio cumprimentou os Conselheiros, dizendo que cuidava da Secretaria da LIF e da Secretaria do FMC – Fundo Municipal de Cultura, que são as áreas de fomentos culturais da FCCR, disse que há projetos prorrogados do edital de 2017 e 2018, no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

setenta e cinco mil reais), dizendo que para este ano, houve a inscrição de 32 (trinta e dois) projetos, 02 (duas) inscrições repetidas, então seriam 30 (trinta) projetos sob análise. Explicou a dinâmica do funcionamento sobre os projetos para os novos Conselheiros, dizendo que todos os anos a Fundação Cultural elabora um edital que tem um período de inscrição para os projetos e que a partir dessa inscrição há um processo seletivo. Explicou que há, na FCCR, uma Comissão Interna chamada CEATO – Comissão Especial de Análise Técnica Orçamentária, que é formada por empregados de carreira e que procurava diversificar empregados da área cultural e da administrativa, dizendo que são pessoas que acompanham a parte técnica orçamentária dos projetos, uma Comissão de Seleção composta por três pareceristas especialistas na área cultural, contratados externamente, que são pessoas desvinculadas da FCCR e que a preferência é para pessoas de fora da cidade. Disse que a Comissão CEATO auxilia a Comissão de Seleção na viabilidade técnica. Falou ainda da existência da Comissão LIF e da Comissão de Cultura que são compostas por integrantes do Conselho Deliberativo, estes analisam o potencial de captação de cada projeto e se o projeto está alinhado com a política cultural da FCCR. Após essa análise é feita atribuição de notas e encaminhamento para aprovação, os projetos são levados para a reunião do Conselho Deliberativo, pois é esse Conselho que aprova os projetos. O Sr. Antonio ressaltou que antes havia inscrições abaixo da quantidade do valor de recurso disponível e que este ano aconteceu o inverso, ou seja, há R\$2.620.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte mil reais) e há um montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) em projetos a serem analisados, informando os critérios da Comissão de Seleção que versa sobre a excelência e relevância artística do projeto, qualificação dos profissionais e técnicos envolvidos no projeto, viabilidade de realização do projeto, estratégia de comunicação e divulgação, clareza, exatidão e integridade das informações constantes no projeto. Exibiu cópia do edital, dizendo que os projetos passam pelas três Comissões, bem como o relatório com os projetos já habilitados, segundo os critérios citados, dizendo haver exceção apenas com o projeto chamado QR Code, pois foi entendida a importância e a relevância para todos os cidadãos, dizendo que em anos anteriores como eram inscritos menos projetos e mais recursos, havia maior consenso entre as comissões e eram escolhidos os projetos que não tinham um grau de reprovação abaixo de 5 (cinco) que é o que diz o edital. Este ano, como houve um número muito maior de projetos, houve também uma diferença entre o que a Comissão de Seleção escolheu e a Comissão LIF, disse que havia 03 (três) projetos que ambas as Comissões escolheram, 03 (três) projetos que foram escolhidos pela Comissão de Seleção, mas não foram escolhidos pela Comissão LIF e 10 (dez) projetos que foram escolhidos pela Comissão LIF e não foram escolhidos pela Comissão de Seleção, somando-se assim 16 (dezesesseis) projetos. Continuando, disse que a proposta diante desse fato, seria que o Conselho Deliberativo aprovasse os 16 (dezesesseis) projetos, ou seja, os 03 (três) de consenso, os 03 (três) que a Comissão de Seleção escolheu e os 10 (dez) que só a Comissão LIF e Cultura escolheram, naturalmente que, os projetos que conseguissem primeiro a captação de recursos, esse valor já seria abatido e uma vez que a verba acabasse, acabaria também o processo, disse entender que seria a melhor forma, ou seja, mais ágil e mais rápida, além de que ampliaria a possibilidade de duração de



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

recursos, uma vez que havia mais projetos do que captação, tendo em vista que a maioria dos projetos, mesmo aprovados, não captavam. O Sr. Antonio fez todas as explicações referentes aos projetos ainda em tela e indagou se algum Conselheiro queria se manifestar, ocasião em que o Conselheiro Vicente, representante dos empregados da FCCR, cumprimentando os demais Conselheiros, disse que a dúvida dele era se já colocaria uma questão em relação aos projetos naquele momento, ou se o Sr. Antonio apresentaria todos os projetos, porque queria focar no momento certo em relação aos mesmos, ocasião em que o Sr. Antonio disse que havia apresentado os projetos em digital que ele tinha, porque como não havia consenso, teria que apresentar os 30 (trinta) e que da forma que foi apresentado, ou seja, simplificado, então que já era o momento de fazer colocações. De posse da palavra, o Conselheiro Vicente disse colocar dois aspectos referentes a 02 (dois) projetos que passaram pelas Comissões, dizendo que nada tiraria o mérito do trabalho realizado, tanto pela Comissão de Seleção, quanto pela Comissão CEATO e nem a Comissão LIF, mas que seriam os 03 (três) projetos que foram indicados pela Diretoria Executiva junto com as Comissões, dizendo que era um conselho novo, mas que existiam representantes do Conselho anterior, inclusive, coordenador de Comissão. Prosseguindo, falou do projeto Fusion Funk, dizendo ser um projeto de dança que mostra a trajetória do astro da música pop Michael Jackson, disse que recebeu o resumo do texto, mas queria ponderar sobre o projeto, dizendo que ficou classificado em sexto lugar pela Comissão de Cultura, pela Comissão de Seleção e CEATO, ressaltando que observou que na prática, haveria uma oficina e que não haveria aulas, cursos como se fossem oficinas culturais da FCCR e que tinha achado o projeto fraco, diante do conteúdo exposto e que havia feito pequeno cálculo das horas do projeto e que tinha achado alto o valor total do projeto de R\$ 91.470,75 (noventa e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para o que se propunha e gostaria de ponderar junto com a Comissão e os Conselheiros para a votação. Prosseguindo, quis ponderar com os demais sobre o projeto QR Code do Patrimônio Edificado, dizendo ser um projeto do proponente Wagner Gomes Bernal, que é um arqueólogo reconhecido na cidade, que já trabalhou na FCCR e que já executou várias atividades junto à Instituição. Prosseguindo, disse que o valor de R\$160.850,00 (cento e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais) que consistia, conforme o resumo, na identificação e valorização do patrimônio edificado em São José dos Campos, por intermédio de um site específico contendo informações básicas sobre os lugares, acessíveis por meio de placas disponibilizadas nos principais bens preservados, que seriam acessados por meio de um QR Code (Código de barras em 2D) acessível por dispositivos móveis, mediante informação textual e narrativa sonora inseridos em site específico. Disse que conversou com várias pessoas ligadas à área de desenvolvimento de software e informática, particularmente, de desenvolvimento de aplicativos e que o pessoal que ele contatou, achou o valor bastante alto para esse tipo de proposta e que o pessoal colocou que o próprio Patrimônio Histórico da FCCR poderia desenvolver esse trabalho, contratando apenas o desenvolvedor de software com um custo muito menor, além do que o material pertinente a pesquisa estaria disponível no arquivo público e GPH podendo ser acessado com facilidade. Citou que inclusive as placas previstas para o QR poderiam ter um custo menor e ou substituídas por folhetos impressos. Prosseguindo e



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

com a palavra, o Presidente agradeceu pela intervenção do Conselheiro Vicente, dizendo que foi pertinente e que mostrava a preocupação em contribuir com todo o Conselho, devido ao conhecimento e à experiência do Conselheiro. O Presidente disse ainda confessar que não conhecia os projetos, mas que poderia fazer uma avaliação mais aprofundada, ocasião em que o Conselheiro Vicente sugeriu ser o caso de aprovação e de manutenção, ou não. O Presidente ressaltou que a LIF é 100% de captação do valor do tributo, mais 20% de contrapartida do patrocinador, dizendo que não era tão fácil conseguir o patrocínio, mas que o Conselheiro Fernando Scarpel era da Comissão LIF e que poderia dar um esclarecimento sobre o assunto. Com a palavra, o Conselheiro Fernando disse que a Comissão achou interessante o projeto, talvez por ser inédito, porque ninguém havia pensado ainda nisso, mas a dificuldade seria que a Comissão LIF não poderia mexer nos valores, pois já chega pronto, mas que a Comissão achou o projeto interessante e que se houvesse alguma forma de modificação seria bom, ocasião em que indagou se já poderia falar de outros projetos exibidos, pois já teria outras observações, ocasião em que falou do projeto que mostra a trajetória do astro pop Michael Jackson FUSION FUNK EM “ÍCONE” dizendo que era um projeto com período de 06 (seis) meses e que também não poderiam mexer no valor do projeto, mas que este teria uma abrangência bem interessante do público alvo, ocasião em que o Presidente disse que para esse projeto não foi apontada a questão do valor, e sim do conteúdo. Prosseguindo e com a palavra, o Conselheiro Ênio se apresentou aos demais Conselheiros, dizendo que era da ASSECRE e que a empresa apoia vários projetos na área de esporte, em São José dos Campos, e que ele (Ênio) tinha um grupo de mais ou menos 100 crianças e citou como exemplo que houve pedido de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e que foi aprovado R\$80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, foi aprovada parte do projeto e que estava percebendo que o mais difícil é captar recursos, ocasião em que percebeu que para captar R\$100.000,00 (cem mil reais) de um projeto há uma contrapartida de 20%, ou seja, R\$20.000,00 (vinte mil reais), ocasião em que o Presidente disse ser difícil porque para a indústria, atualmente, também está difícil patrocinar projetos, ocasião em que o Conselheiro Ênio percebeu que não é só o fato de aprovar os projetos, que existia um trabalho árduo de captação de recursos. Prosseguindo, o Presidente disse achar interessante o modelo citado pelo Conselheiro, uma vez que pode aprovar 50% ou 70%, frisando estudo para, eventualmente, adequar à legislação em um próximo edital, porque hoje se aprova o projeto total ou não, frisando que quem patrocina um projeto, na verdade também divulga a sua marca, principalmente no esporte e torce para que a situação do país prospere e que haja mais apoio não só na cultura mais também no esporte. Prosseguindo, o Conselheiro Fernando disse que havia mais 03 (três) projetos que foram objetos de discussão na Comissão LIF, são eles: “A Cidade, O Lugar, As Pessoas. Vicentina Rumo aos 100 Anos”; “Reabilitação do Pavilhão São José do Complexo Arquitetônico Parque Vicentina Aranha” e “ITA 70 anos”, dizendo que os dois primeiros foram propostos pela AFAC e que se forem aprovados, vão consumir mais de 60% de toda a verba, ressaltando que a equipe acredita na LIF e que não deveriam ser colocados porque, além do valor, os projetos atingem um número pequeno de pessoas, ou seja, só o Vicentina Aranha e que não envolveria tantos artistas e nem a população por mais



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

importante que fosse, frisando que a AFAC tem possibilidades de buscar os recursos, dizendo que AFAC sempre teve recurso e que até agora não fez a reforma e não se sabe o motivo. Prosseguindo, disse que o livro ITA 70 anos, pelo que já viu em reportagem parece que vai ser feito mesmo pelo ITA, dizendo parecer que já está em fase de preparação, frisando que também é um projeto que não deveria estar concorrendo. Prosseguindo e com a palavra a Conselheira Cristiane, representante da OAB, cumprimentando os demais disse que sempre avalia as questões da lei, objetivamente falando, dizendo que era nova no Conselho e gostaria de saber se o Edital fazia menção sobre a apresentação desses projetos, se havia alguma disciplina sobre o limite de apresentação ou de escolha da ordem, ocasião em que o Presidente disse que não e o Sr. Antonio disse que o proponente pode apresentar até 04 (quatro) projetos, explicando ainda que, em anos anteriores havia um histórico de poucos projetos e a FCCR abria a possibilidade de que quem quisesse fazer a captação, conseguisse executar o projeto, ou seja, poderiam apresentar quantos projetos quisessem, que, uma vez aprovados, o empreendedor teria que escolher apenas 01 (um) entre eles. Prosseguindo e com a palavra, a Conselheira Cristiane disse que a preocupação dela era em relação de aprovar uma quantidade maior de projetos do que a quantidade de recursos, frisando que, objetivamente, isso é, inclusive, impugnável judicialmente e que querendo ou não, se alguns dos projetos que não foram contemplados, o empreendedor pode judicializar porque ele não foi, dentre o universo de pessoas que foram escolhidas e se o edital não citava que poderia existir uma lista de espera ou que poderia ter uma amplitude, isso poderia ser objeto que geraria, sob o ponto de vista prático, custo para a própria Fundação Cultural. Prosseguindo e com a palavra, o Presidente disse que não via essa preocupação, primeiro porque não se tratava de recurso direto e sim captado, dizendo existir exemplos desses procedimentos em processos e de outros institutos de captação. O Presidente ressaltou a dificuldade de se obter recurso para a restauração dos equipamentos da AFAC, dizendo que lá não se recebe recurso direto para fazer a restauração, o que se faz é a captação de patrocinadores e, assim também, é uma dificuldade, frisando ser sim bastante recurso, mais que é recurso pertinente para a finalidade que a AFAC busca, tendo em vista ser um Patrimônio Histórico e que se reverte como um elemento cultural, sendo utilizado para diversas atividades, frisando achar que não é coisa fora do contexto. O Conselheiro Marco Antonio, representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, contou um pouco da experiência vivida no que tange aos projetos do esporte através da LIF e disse ser interessante o projeto da AFAC porque lá são apresentados shows musicais e também leva a sua família para passear, caminhar naquele espaço. Prosseguindo, o Conselheiro Vicente pediu esclarecimento sobre o material apresentado pelo Sr. Antonio, primeiro perguntou em que ordem estavam os projetos, se classificatória por nota, ou se era uma sequência de classificação por nota ou não, ou se não e se não for uma sequência, como seria essa decisão, no sentido de quem capta primeiro ou depois, deu exemplo para simplificar, uma vez que esta questão não estava clara na exposição efetuada pelo secretário, ocasião em que respondendo ao Conselheiro Vicente, o Sr. Antonio – LIF disse que a ordem foi em primeiro plano, os três projetos aprovados em ambas Comissões, depois os projetos aprovados em uma das comissões,



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

em ordem alfabética. Disse ainda que seria semelhante aos projetos do PROAC que, uma vez que fossem aprovados os dezesseis projetos, todos ficariam em uma igual situação e a ordem seria que quem captar primeiro é beneficiado e assim sucessivamente até o término da verba. Com a palavra, o Presidente disse haver duas propostas quais sejam 1) Aprovar, integralmente.2) Colocar para deliberação os cinco projetos aprovados que houve apontamentos, se eles permaneceriam ou se seriam retirados da lista apresentada, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente deu início pelos projetos comentados pelo Conselheiro Vicente, que foi o primeiro apontamento, que seriam os projetos: FUSION FUNK – Trajetória de Michel Jackson e o projeto QR Code – do Patrimônio Edificado. Colocando para deliberação o projeto “FUSION FUNK”, perguntou aos Conselheiros se o projeto deveria permanecer ou sair da lista, indagou se alguém se absteria, não houve manifestação, ocasião em que o projeto foi votado, para permanecer na lista, pela maioria dos Conselheiros, se posicionando contrariamente o Conselheiro Vicente. Prosseguindo com o Projeto “QR Code”, perguntou se deveria permanecer ou sair da lista, ou se alguém se absteria, ocasião em que a maioria dos Conselheiros votou pela saída do projeto da lista, ou seja, sua rejeição. Prosseguindo, passou para o projeto “A Cidade, O Lugar, As pessoas, Vicentina Aranha – Rumo aos 100 anos” que colocado para deliberação, o projeto deverá permanecer na lista, pela maioria dos Conselheiros. Prosseguindo com o projeto “Exposição ITA 70 Anos – Asas para que te quero”, indagou se este deveria permanecer ou sair da lista, ocasião em que, pela maioria dos votos, o projeto deve permanecer da lista para captação de recursos. Prosseguindo com o último projeto “Reabilitação do Pavilhão São José do Complexo Arquitetônico Parque Vicentina Aranha”, que colocado para deliberação, indagou se este deveria permanecer ou sair da lista, indagando se havia abstenção, ocasião que, pela maioria dos votos, o projeto deve permanecer na lista. Prosseguindo e com a palavra, a Conselheira Maria Helena disse que o Vicentina Aranha já vem recebendo verbas há anos e que até hoje não providenciou absolutamente nada de novo, ocasião em que o Presidente disse que existem pavilhões que já foram liberados, frisando que o custo de uma restauração em uma edificação com aquela dimensão é muito alto e também difícil, dizendo que ele mesmo acompanhou quando era da administração direta e o que se consegue captar é muito pouco. A Conselheira Maria Helena disse não ter dúvida disso, disse admirar uma Casa de Cultura e o quanto custa a manutenção, mas que o argumento dela é que já havia sido feita a análise pelos membros da LIF, e que, nessa deliberação, acabou sendo aprovado. Disse que existem outros setores, outros mecanismos que vale a pena investir e que o Vicentina Aranha estaria se tornando um espaço de elite. O Presidente disse que estaria entrando em outra informação, dizendo que a questão da LIF é um processo transparente, justo e que existem 03 (três) Comissões, sendo a Comissão da CEATO, formada por funcionários da FCCR que estão aqui há tempos. Frisando que são pessoas qualificadas e que sabem o que fazem e que não recebem por esse trabalho, no primeiro momento. Disse também da contratação de pessoas independentes, não são nem da cidade, para analisar os projetos, frisando que, dessa forma, as conclusões vieram de uma Comissão estritamente técnica, não desmerecendo a Comissão LIF, que faz parte do Conselho, mas a Comissão que analisa na forma técnica e que tem argumentos.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Prosseguindo, o Conselheiro Vicente solicitou fazer uma declaração de voto, dizendo que não entrou no mérito dos 03 (três) projetos que ficaram de fora da lista em que votou, porque no entendimento dele, não era para analisar o mérito, dizendo que a questão dele era a Comissão LIF, que formada por membros do Conselho tinha a prerrogativa de deliberar uma classificação dos projetos e recomendar ao Conselho, frisando não ser só essa Comissão e sim, as outras também como a Comissão de Cultura, que aliás são as mais atuantes no Conselho, dizendo que a Comissão cumpriu o papel, apresentando os 13 (treze) projetos que, no entendimento dela, recomendava ao Conselho a aprovação, ressaltando que queria justificar o voto dele, com exceção aos 02 (dois) projetos que ele votou dentre os 13 (treze) que foram selecionados pela Comissão e ele se colocou em posição contrária. Com a palavra, o Presidente agradeceu ao Conselheiro Vicente, dizendo ter entendido a interpretação do Conselheiro, mas que independente da análise e conclusão ao que o Conselho apresentou, ficam contempladas as duas vertentes, ou seja a Comissão LIF e Comissão de Cultura foram contempladas e isso criou-se um ambiente de composição do que foi conduzido e decidido por todos os presentes que entenderam que era o caminho mais razoável e mais adequado, dizendo achar que dentro do que foi proposto chegou-se ao bom termo, frisando ser a opinião dele (Presidente). Para melhor compreensão, segue abaixo tabela demonstrativa com os projetos:

Tabela Geral

Class	
1	ESPAÇO BALAIOD - CS (1) / CLC (2)
2	FESTIVAL DAS LAGARTIXAS - CS(2) /CLC (4)
3	FUSION FUNK EM "ÍCONE" - CS (6) /CLC(6)
4	OFICINAS CULTURAIS BRANTZ SOCIAL - CS(3)
5	A CIDADE, O LUGAR, AS PESSOAS. VICENTINA RUMO AOS 100 ANOS. - CS (4)
6	REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO SÃO JOSÉ DO COMPLEXO ARQUITETÔNICO PARQUE VICENTINA ARANHA. - CS (5)
7	RODA CULTURA - CS(9) / CLC (11)
8	FESTIVAL CIRCO E ARTES - CS(10) / CLC (3)
9	SORRINDO BONITO COM JOÃO, MARIA E POPOZINHO - CS (12) /CLC (13)
10	QR CODE DO PATRIMÔNIO EDIFICADO - CS(13) /CLC (10)
11	MENSAGEIROS - CS(14) /CLC (8)
12	PROJETO RODA LIVRO - CS(15) /CLC (12)
13	LIVRO ITA 70 ANOS - CS(16) /CLC (7)
14	A MULHER CAIXA - CS (21)/CLC (1)
15	FULÔRES EM: NO QUINTAL - CS(22)/CLC (5)
16	ORQUESTRA JOSEENSE DE CHORO - CS(25)/CLC(9)

Class	
7	CONCERTAO
8	O MARAVILHOSO VALE
11	CIRCO ESCOLA JOSEENSE
17	CRÔNICA DO DIABO DO RIO
18	ERA UMA VEZ...EM NOITE DE LUA CHEIA
19	A CONTADORA DE HISTÓRIAS
20	EXPOSIÇÃO ITA 70 ANOS - ASAS PARA QUE TE QUERO
23	CANTIGAS DO TEMPO
24	MÚSICAS DO BRASIL
26	HISTORIA DO ENSAIO EM VOO (Abaixo de 5,00)
27	ROCK BRASIL (Abaixo de 5,00)
28	BANDA MARCIAL NOVO CAMPO (Abaixo de 5,00)
29	RESGATE DA CULTURA MUSICAL SERTANEJA (Abaixo de 5,00)
30	AULA DE MÚSICA COMUNIDADE NOSSA SENHORA D'AJUDA (Abaixo de 5,00)

 APROVADO PELAS DUAS COMISSÕES

 APROVADO PELA COMISSÃO LIF/CULTURA (CLC)

 APROVADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO (CS)

 REPROVADO POR DUAS COMISSÕES



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Prosseguindo, o Presidente disse que havia mais uma pauta que era a Formação de Comissões, porém, com o adiantado da hora sugeriu aos presentes para que fosse feita na próxima reunião e, dessa forma, a sugestão foi aceita por todos, ocasião em que também anunciou que a Secretária mandaria a explicação sobre as Comissões e o formulário, via e-mail, para que fossem lidos e preenchido o formulário e devolvido para que fosse adiantando o trabalho da Formação de Comissões, ressaltando, mais uma vez, a importância das Comissões. Finalizando a reunião, o Presidente aos colaboradores da FCCR que estavam a trabalho e aos Conselheiros. Nada mais a registrar, eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Aldo Zonzini Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo